Item	Descrição	Qnt	Und.	Valor mensal	Valor Total anual
01	I – Ponto Eletrônico + controle de acesso + monitoramento + monitoramento facial no prédio. Relógio de Ponto: com leitor biométrico de alto desempenho na verificação da impressão digital; Possibilidade de fixação em parede; Acompanhado de software de configuração do equipamento, bem como software que possibilite a coleta dos registros e a sua exportação para arquivo no formato txt; Teclado externo de no mínimo 18 teclas nos padrões previsto para as normas da ABNT para deficientes visuais; Comunicação via TCP/ IP; Duas portas USB's externas; Memória não volátil para armazenamento de listas de serviços e registros de marcação, protegida por bateria, com possibilidade de reter as informações da c omunicação TCP/IP.	01 (Por 12 meses)	serviço	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
02	O sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) KIT CFTV III – Locação com Instalação, configuração e 3.200,00 manutenção de Circuito Fechado de TV com 16 câmeras (do tipo Dome e/ou Bullet), incluindo DVR 16 canais, Nobreak no mínimo de 1.2KVA, Sistema de Alarme com mínimo de 16 sensores e todos os materiais\n(cabeamento, conectores tc) necessários ao correto funcionamento durante a vigência da contratação. Valor para locação por 12 meses.	01 (Por 12 meses)	serviço	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
TOTAL					R\$ 54.000,00

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/PJ

AÇÃO: 296105 PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C Natureza de Despesa: 33904003

Fonte: 02500000001 / 01500000001 /02502000000. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de

Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 11 de março de 2025. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1176047

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS **INDÍGENAS DO PARÁ**

### **ERRATA**

Errata da publicação da PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEPI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.144, de 24 de fevereiro de 2025, sob o protocolo 1170337.

Onde se lê: no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025; Leia-se: no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: 02 diárias e 1/2; Leia-se: 01 diária e 1/2.

# Protocolo: 1176076

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2342425.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Puyr dos Santos Tembé, matrícula nº 57176344/6, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA - Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) - Belém/PA, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2025, a fim de participar da realização do Projeto "Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30", sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias à servidora, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI/PA

Belém/PA, 12 de março de 2025.

Puvr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1176196 PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2025

# A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribui-

ções legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2342440. RESOLVE:

I – AUTORIZAR realização de viagem do colaborador eventual Edivan dos Santos Guajajara, no trecho Imperatriz/MA - Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) - Imperatriz/MA, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2025, a fim de participar, na função de Instrutor de Comunicação e Produção Audiovisual, da realização do Projeto "Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30", sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias ao colaborador, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI/PA

Belém/PA, 12 de março de 2025.

Puvr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

### Protocolo: 1176229 PORTARIA Nº 037 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2342370. RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Laysa Mathias de Jesus, matrícula nº 5980645/1, Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas -SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) - Belém/PA, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2025, a fim de participar da realização do Projeto "Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30", sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e  $\frac{1}{2}$  diárias à servidora, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI/PA

Belém/PA, 12 de março de 2025.

Puvr Tembé

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS **MULHERES**

### **DESIGNAR SERVIDOR**

### **PORTARIA Nº 63/2025-SEMU, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14  $\,$ de novembro de 2023; RESOLVE: DESIGNAR a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional no. 5946829/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pela diretoria administrativa financeira, em substituição a titular THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR id. Funcional  $n^{\circ}.73504227/3$ , no periodo de 12 a 14 de Março de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1175803

**Protocolo: 1176144**